

DECRETO Nº 7115, de 05 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.248,49 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais, e quarenta e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7116				Data	05/11/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
289	289	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.3 01.0051.230 6.31901100. 16050000	22.121,28	
301	301	1	1.10.1.10.3 02.0033.223 9.33504100. 16050000	113.878,72	
303	303	1	1.10.1.10.3 02.0051.230 7.31901100.	160.611,77	

			16050000		
315	315	1	1.10.1.10.3		19.636,72
			02.0051.230		
			8.33727000.		
			16050000		
Soma:					316.248,49
Decreto N°				Data	05/11/2025
7116					
1713505102			Gestãodo SUS - Piso Enfermagem		
			316.248,49		
Soma:					316.248,49

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Gestão do SUS - Piso Enfermagem 316.248,49

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 05 de novembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal